

PORTARIA N° 228/2022

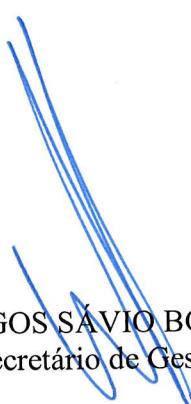
O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 029/2021, de 02/02/2021,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **RAFAEL CARLOS OJEDA FERREIRA**, matrícula nº. 21964, o direito de se ausentar do serviço **por 08 (oito) dias consecutivos, no período de 06/08/2022 a 13/08/2022**, por motivo de casamento, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, conforme consta no Protocolo nº. 2022/7628.5025-5, de 09/08/2022.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 09 de agosto de 2022.



DOMINGOS SÁVIO BOABAÍD PARREIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

